

PLANO DE AÇÃO **Exercício – 2023**

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - Nome: Centro Social de Votuporanga
- 1.2 - CNPJ: 72.961.519/0001-47
- 1.3 - Endereço: Rua Tibagi,
- 1.4 - Nº 3071
- 1.5 - Bairro: Patrimônio Novo
- 1.6 - CEP: 15500-007 – Votuporanga – SP
- 1.7 - Telefone/Fax: (17) 3411-1800
- 1.8 - E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
- 1.9 - Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br
- 1.10 – Nº de Inscrição e Vigência nos Conselhos Municipais:
- 1.11 – CMAS: nº 001/1997
- 1.12 – CMDCA: nº 009/2001
- 1.13 – CMI: -----
- 1.14 – COMAD: -----
- 1.15 – Do Representante Legal: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
- 1.16 – Do Técnico Responsável: Camila Fernanda Santana Vasconcelos, Lígia Oliveira de Melo da Silva, Juliana Cristina Maurício e Patrícia Messias Munhoz.
- 1.17 - Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 1.18 - Área Programática: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Famílias
- 1.19 - Nível de Proteção: Proteção Social Básica

II - APRESENTAÇÃO:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, Defesa e Garantia de Direito, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social.

Partindo desse ideal, diante da realidade vivenciada por um grande contingente de encaminhamentos e famílias que procuram diariamente a Organização, vem executando ações na área da assistência social, visando complementar serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contou com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município. O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Todas as ações que a organização executa caracterizam-se pela consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2023 executará suas ações, através dos seguintes serviços, projetos e programas:





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

Sede - Grupo Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos;
Pozzobon - Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios;
Simonsen - Grupo Bem Viver II.

- **Programas:**

Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem;
Programa Novos Caminhos - Área Azul;
Programa Pró-Trabalho.

- **Projetos:**

Conexão Digital (Parceria com FMDCA e Banco do Brasil – BBFIA - 2022);
Arte e Movimento II (Parceria com FMDCA – Campanha leão Amigo da Criança e do Adolescente);
Olhar para Si – Aprendiz (Parceria com FMDCA – Campanha leão Amigo da Criança e do Adolescente).

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar como Agente de Integração.

Parágrafo Primeiro: As ações socioassistenciais, podem abranger a área de proteção social básica e especial.

Parágrafo Segundo: Todos os atendimentos socioassistenciais são, inteiramente, gratuitos e sem qualquer tipo de discriminação.

IV – OBJETIVO:

Objetivo Geral:

Defender e garantir direitos, oportunizar convivência e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento adequado em todos os aspectos, oferecer melhores meios de sociabilidade, contribuir para o alcance da autonomia, promover treinamentos específicos, capacitação, qualificação e integração ao mundo formal do trabalho, despertar o senso crítico, espírito de liderança, empreendedorismo e cooperativismo, de acordo com a legislação vigente, as pessoas que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social (envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos);

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar, promover e apoiar os atendidos no processo de desenvolvimento em todos os aspectos, visando o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar espaços de referência e meios de sociabilidade adequados para o convívio social e comunitário;
- Oportunizar aos adolescentes vivências para o alcance da autonomia, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autoconfiança e protagonismo juvenil;
- Contemplar a formação geral para o mundo formal do trabalho e, se necessário, integrar ao mundo formal do trabalho;
- Referenciar na rede socioassistencial;
- Articular às demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho;





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

- Atuar em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção;
- Promover a formação política-cidadã, resgatando e fortalecendo o protagonismo;
- Oferecer oportunidade de inclusão ao mundo formal do trabalho a pessoas maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social que, por não possuírem capacitação ou parâmetros exigidos na sociedade globalizada, se submetem ao trabalho informal, sem garantia de direitos trabalhistas, insalubre, vítimas de exploração salarial;
- Estimular o desenvolvimento de sentimentos afetivos, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes;
- Viabilizar acesso a outros projetos socioassistenciais, assim como as demais políticas públicas e, se necessário, reingresso à rede escolar, apoiando a elevação da escolaridade;
- Preparar nossos atendidos para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua história, exercer cidadania, participar ativamente da vida da organização, atuar junto aos conselhos e decisões da sociedade, orientar sobre a assistência social como uma política pública de direitos e efetivar a universalização desta;
- Prevenir envolvimento com atos infracionais, uso indevido de drogas, orientar sobre métodos contraceptivos e gravidez precoce;
- Alterar a situação de vulnerabilidade, prevenir ocorrências de situações de risco pessoal e social;
- Complementar e potencializar as ações desenvolvidas pelos CRAS, no âmbito familiar, visando fortalecer vínculos familiares e afetivos, mediar e conciliar conflitos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Execução Financeira Anual						
Co Financiamento Federal	Co Financiamento Estadual	Co Financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMDCA	Rec. Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares/Pessoas Físicas	Total
-	88.464,36	455.112,96	4.950.000,00	118.000,00	4.709,00	5.616.288,32

VI - INFRAESTRUTURA:

A Organização no município de Votuporanga tem cinquenta e um três de fundação, com sede própria, localizada próxima a área central, com espaço físico próprio e adequado, composto por:

CENTRO SOCIAL - SEDE

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
01	Sala de Serviço Social
01	Sala Lúdico interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)
EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado)
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado)
32	Micro computadores com acesso a internet
02	Servidor de dados
01	Servidor de internet
07	Impressora (uso compartilhado)
18	Aparelho telefônico
03	Televisores (uso compartilhado)
10	Linha telefônica
05	Data show (uso compartilhado)
04	Linha celular
03	Caixa Amplificadora
03	Notebook
24	Ar condicionado
MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
20	Mesa de escritório
60	Mesa (uso compartilhado)
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador
215	Cadeira (uso compartilhado)
300	Cadeiras de ferro almofadada
09	Banquetas
01	Mesa pebolim
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa
03	Mesa alta
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita
03	Armário para arquivo
05	Armário de aço
02	Geladeira industrial (04 portas)
05	Geladeira (uso compartilhado)
02	Freezer (uso compartilhado)
05	Bebedouro (uso compartilhado)
01	Fogão industrial
01	Forno industrial





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

ESPAÇO CEDIDO – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: TELECENTRO - POZZOBON

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Serviço Social – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
06	Salas de Atividade (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia – SEDE – Centro Social
01	Sala de Pedagogia – SEDE – Centro Social
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
02	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado) - Telecentro - Pozzobon
01	Varanda aberta para uso de atividades e refeição/lanche - Telecentro - Pozzobon
01	Sala de atividade - Telecentro - Pozzobon
01	Cozinha - Telecentro - Pozzobon
EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
32	Micro computadores com acesso a internet - SEDE – Centro Social
02	Servidor de dados - SEDE – Centro Social
01	Servidor de internet - SEDE – Centro Social
07	Impressora (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
18	Aparelho telefônico - SEDE – Centro Social
03	Televisores (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
10	Linha telefônica - SEDE – Centro Social
05	Data show (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
04	Linha celular - SEDE – Centro Social
03	Caixa Amplificadora - SEDE – Centro Social
03	Notebook - SEDE – Centro Social
24	Ar condicionado - SEDE – Centro Social
02	Ventilador de Teto - Telecentro Pozzobon
MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
01	Mesa de escritório – Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon
2000	Mesa de escritório - SEDE
60	Mesa (uso compartilhado) - SEDE





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador - SEDE
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador - SEDE
215	Cadeira (uso compartilhado) - SEDE
300	Cadeiras de ferro almofadada - SEDE
09	Banquetas - SEDE
01	Mesa pebolim - SEDE
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa - SEDE
03	Mesa alta - SEDE
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita - SEDE
03	Armário para arquivo - SEDE
05	Armário de aço - SEDE
02	Geladeira industrial (04 portas) - SEDE
05	Geladeira (uso compartilhado) – SEDE
02	Freezer (uso compartilhado) – SEDE
05	Bebedouro (uso compartilhado) – SEDE
01	Fogão industrial – SEDE
01	Forno industrial - SEDE
01	Mesa de escritório - Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon

ESPAÇO CEDIDO NO DISTRITO DE SIMONSEN/SP: CENTRO COMUNITÁRIO

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Salão para desenvolvimento de atividades e refeição
01	Sala para Televisão
01	Sala de atendimento socioassistencial
02	Banheiro Masculino / Feminino
01	Área externa coberta
EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
01	Impressora
01	Televisor
01	Aparelho telefônico
01	Linha telefônica
01	Caixa de som
01	Notebook com acesso a internet
MOBILIÁRIOS	





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Quantidade	Descrição
02	Armário de Aço
10	Mesas
40	Cadeira plástica
01	Armário para arquivo
41	Cadeira de aço dobrável
09	Mesas de aço dobrável
01	Geladeira
01	Freezer
01	Bebedouro

VII – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Conselho Regional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas)		Gerente de ONG	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia	CRESS 33065	Coordenadora Social	44 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	CRESS 38572	Coordenador de Projeto Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	CRP 90293	Psicóloga	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia		Pedagoga	44 h	R M / R P	CLT
01	Administração / Pedagogia		Orientador Sócioeducativo	44 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social		Educador Sócioeducativo	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia		Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social		Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia (Pós - Pedagogia Social)		Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil		Assistente de Relacionamento e TI	44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração		Supervisor Administrativo	44 h	R P	CLT
01	Ciências Contábeis		Auxiliar de Contabilidade	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio		Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio		Supervisor de Serviço	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio		Atendente	44 h	R P	CLT
01	Bacharel em Direito		Auxiliar de Atendimento	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental		Cozinheira	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio Incompleto		Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental		Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental		Serviços Gerais	44	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental		Serviços Gerais	30	R P	CLT
01	Ensino Médio		Porteiro	44 h	R P	CLT
60	Variadas		Agente Operacional	44 h	R P	CLT
03	Fundamental		Serviços Gerais	40 h	SEDIH	Cedido





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Técnico em Contabilidade		Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Direito	OAB SP 213.094	Advogado	Variável	R P	ST PF
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)		Facilitador de Oficina (Recrear)	03 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia / Filosofia		Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Comunicação e Expressão)	06 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	06 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Recrear)	04 h	R M	ST PJ
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Karate)	01 h	SEESL	Parceria
02	Educação Física		Facilitador de Oficina (Natação)	1,5 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
S E D I H - Secretaria Municipal dos Direitos Humanos

VIII - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2023

8.1 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE

8.1.1 - Público Alvo - Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos:

Atender 193 crianças, adolescentes e jovens, que serão integrados nos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SEDE). A composição dos Grupos será com 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 93 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público com situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS N°109/2009. O critério para inclusão será realizado pela assistente social que, criteriosamente, avaliará a real necessidade e a situação prioritária para atendimento.

8.1.2 - Meta:

Grupo Bem Viver I – 100 crianças e adolescentes.
Grupo Abrindo Caminhos – 93 adolescentes.

8.1.3 - Capacidade de atendimento:

Grupo Bem Viver I – 110 crianças e adolescentes.
Grupo Abrindo Caminhos – 95 adolescentes.

8.1.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	78.000,00	39.868,28	33.640,00	-	151.508,28
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	12.000,00	65.085,00	-	-	77.085,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Recursos Humanos	85.000,00	223.840,00	50.000,00	-	358.840,00
Material Permanente	-	-	2.709,00	-	2.709,00
TOTAL	177.000,00	328.793,28	86.349,00	-	592.142,28





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.1.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Nº Conselho Regional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)		Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia	CRESS 33065	Coordenadora Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	CRESS 38572	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia		Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Pedagogia		Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social		Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social		Educador Sócioeducativo	14 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	CRP 90293	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Administração / Pedagogia		Orientador Sócioeducativo	20 h	R E / R M	CLT
01	Ensino Fundamental		Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio		Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental		Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio		Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Recrear)	03 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia / Filosofia		Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Comunicação e Expressão)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física		Facilitador de Oficina (Karate)	01 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

8.1.6 - Metodologia:

Grupo Bem Viver I							
Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de Equipe para planejamento das atividades	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Planejamento de atividades e discussão de casos.	100	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da execução das atividades.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos	Complementar as ações da família e da comunidade na	Crianças e adolescentes de 06 a 14	Inclusão de novos atendidos, preenchimento do	100	Participação nas ações para o fortalecimento dos	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos	proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	anos	perfil do atendido e orientações com atendidos e familiares		vínculos familiares e comunitários.		
Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Rodas de conversas, debates, atividades lúdicas, reflexões e resgate das vivências. Recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir.	100	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social.	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais e facilitadores de oficina
Oficina Esportiva (Parceria) e Oficina Ritmo e Vida	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Vôlei, judô, capoeira e karatê. Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos,	100	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida.	Janeiro a Dezembro	Facilitadores de Oficina
Oficina de Cidadania	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA, meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, alimentação saudável e economia solidária, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental. violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física e cultura de paz.	100	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais
Reunião entre	Contribuir para	Crianças e	Reuniões com	100	Articulação da	Janeiro a	Equipe Técnica





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência.	inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	adolescentes de 06 a 14 anos	equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.		equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Dezembro	de Referência
---	---	------------------------------	---	--	---	----------	---------------

Grupo Abrindo Caminhos							
Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficina: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular a participação a vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Diálogos a respeito de cidadania, deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano.	93	Adolescentes conscientes sobre a importância do exercício da cidadania para a busca da melhor qualidade de vida	Janeiro a Dezembro	Educador Social e Educadora Socioeducativa
Oficina de Tecnologia Digital	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real. Portanto, serão trabalhados: adaptação, autogestão, organização, aprender a aprender, criatividade, flexibilidade, motivação, habilidade de saber trabalhar sobre pressão, tipos de trabalho digitais, redes sociais, pacotes office e ferramentas tecnológicas.	93	Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor.	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Juventude e Trabalho	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania	Adolescentes de 15 a 17 anos	Orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes	93	Adolescentes preparados para a busca da sua formação profissional.	Janeiro a Dezembro	Pedagoga e Orientador Socioeducativo





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.		que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.				
Oficina de Comunicação e Expressão	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Adolescentes de 15 a 17 anos	Abordar com os atendidos a Comunicação oral, escrita e visual; Linguagem escrita e comportamental; Comunicação para a solução de problemas por meio da mediação e comunicação não violenta; Habilidades interpessoais.	93	Capacidade de se comunicar com as pessoas/diversos tipos de público, rompendo com as barreiras da inibição	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Realizar orientações com as famílias dos atendidos e encaminhá-los para o CRAS do município para acesso aos direitos sociais.	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.	93	Envolvimento das famílias nas atividades do Grupo e da Rede Socio-Assistencial	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência

8.1.7 - Cronograma de atividades:

Grupo Bem Viver I													
Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ritmo e Vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

Grupo Abrindo Caminhos													
Ações/Atividades		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida / Integração		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência		Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Comunicação e Expressão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

08.1.8 - Cronograma de atividades semanais:

GRUPO BEM VIVER I:

Crianças de 06 a 10 anos – Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	14h30min – 16h30min	X			X	
Oficina de Cidadania	14h30min – 16h30min			X		X
Oficina Esportiva	13h45min – 14h30min (Capoeira)	X				
	13h30min – 14h30min (Judô)					X
	13h30min – 14h20min (Vôlei)			X		
	13h30min – 14h30min (Futsal)		X			
Oficina Recrear	15h30min – 16h30min		X			
Oficina Ritmo e Vida	13h30min – 15h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde – turma 1						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	14h30min – 15h30min				X	
	15h30min – 17h00min					X
Oficina de Cidadania	15h10min – 17h30min			X		
Oficina de Esportiva	14h30min – 15h15min (Capoeira)	X				
	15h30min – 16h30min (Judô)		X			
	14h30min – 15h30min (Futsal)		X			
	14h20min – 15h10min (Vôlei)			X		
	14h30min – 15h30min					X
Oficina Recrear	15h30min – 16h30min				X	
Oficina Ritmo e Vida	15h30min – 17h00min	X				
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde – turma 2						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	14h30min – 15h15min	X				
	16h30min – 17h30min	X				
	15h30min – 17h00min					X
Oficina de Cidadania	14h30min – 15h30min				X	
	14h30min – 15h10min			X		
Oficina de Esportiva	15h15min – 16h30min (Capoeira)	X				
	15h10min – 15h50min (Vôlei)			X		
	14h30min – 15h30min (Judô)		X			
	15h30min – 16h30min (Futsal)		X			
	14h30min – 15h30min					X
Oficina Recrear	16h15min – 17h15min			X		
Oficina Ritmo e Vida	15h30min – 17h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

GRUPO ABRINDO CAMINHOS

Turma: Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	07h30min - 11h30min				X	
Oficina Juventude e Trabalho	07h30min - 11h30min				X	
Oficina Comunicação e Expressão	07h30min - 11h30min		X			
Oficina Tecnologia Digital	07h30min - 11h30min	X				
Turma: Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h00min - 17h00min		X			
Oficina Juventude e Trabalho	13h00min - 17h00min				X	
Oficina Comunicação e Expressão	13h00min - 15h00min	X				
Oficina Tecnologia Digital	15h00min - 17h00min	X				

8.1.9 - Área de Abrangência Territorial:

A abrangência territorial será as áreas: Leste, Sul e Oeste do município de Votuporanga.

8.1.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos, foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.



Execução:

As ações serão planejadas e organizadas através de oficinas, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, tendo por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes/jovens na escola, estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e oferecer formação para a integração no mundo do trabalho.

Contarão com a participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser. O educador social e o(s) facilitador (es) de oficina(s) serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

A caracterização do público deste serviço para atendimento serão crianças, adolescentes e jovens da faixa etária de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Votuporanga, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhados da rede de proteção social especial, adolescentes/jovens egressos de medida socioeducativa internação, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviço à comunidade (PSC), adolescentes/jovens egressos de serviço de acolhimento, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, adolescentes/jovens em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência, adolescentes/jovens que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura, demanda espontânea, busca ativa e demais Políticas Públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos que ofertam ações socioassistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

Portanto, das 193 pessoas a serem atendidas no SCFV (SEDE), em média, 70% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 30% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que, algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

O trabalho social será realizado com articulação, discussão de casos, considerando a referência e contra-referência

entre os equipamentos Centros de Referências de Assistência Social de sua abrangência (CRAS SUL, CRAS LESTE e CRAS OESTE) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Será necessário, que os pais/responsáveis das crianças e dos adolescentes a serem inclusos nos Grupos, e os jovens, compareçam nos CRAS de referência do seu território, para atualização/inclusão no CADÚNICO, e atendimento das famílias no PAIF para reconhecimento de situações de desproteção social.

As técnicas de referências dos grupos realizarão processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pela equipe de profissionais, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Os atendidos do Grupo Bem Viver, ao completar idade superior a 14 anos, passarão a serem atendidos em um novo ciclo de faixa etária, de 15 a 17 anos, onde ocorrerá a sua inclusão no Grupo Abrindo Caminhos, dando seqüência nas ações de acompanhamento, atendimento e orientação na Entidade.

Ao término do atendimento do adolescente por ter completado maioridade (18 anos), e não tenha conseguido superar sua situação de vulnerabilidade ou o seu encaminhamento para ações de promoção e integração no mundo do trabalho, esse permanecerá em atendimento e orientação no Centro Social, onde será encaminhado para participar de uma ação complementar com a Equipe de Referência, a fim de, seqüenciarmos o trabalho social iniciado no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, até que se consiga atingir os resultados propostos para a superação das dificuldades e vulnerabilidades dos atendidos, bem como promover a sua integração ao mundo do trabalho.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de freqüência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as

conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

8.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - POZZOBON

8.2.1 - Público Alvo - Grupo BOSD – Buscando Oportunidades Superando Desafios:

Atender 34 adolescentes de 15 a 17 anos (ambos os sexos), no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, sendo que, 50% do público em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009. O critério para inclusão será realizado pela assistente social que, criteriosamente, avaliará a real necessidade e a situação prioritária para atendimento.

8.2.2 - Meta:

34 adolescentes.

8.2.3 - Capacidade de atendimento:

34 adolescentes.

8.2.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	5.000,00	21.206,64	-	-	26.206,64
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00	10.650,00	-	-	15.650,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	28.000,00	40.800,00	-	-	68.800,00
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	38.000,00	72.656,64	-	-	110.656,64

8.2.5 Recursos Humanos Envolvidos:

Quantidade	Formação Profissional	Nº Conselho Regional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora (Municipal ou FMDCA ou próprio)	Vínculo Empregatício (CLT, temporário, terceiro, etc.)
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	CRP 90293	Psicóloga-Técnico de referência do Grupo	20h	RM/RP	CLT
01	Serviço Social		Educador Sócioeducativo	20h	RM/RP	CLT
01	Ensino Fundamental		Cozinheira	02 h	RP/RM	CLT
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Comunicação e Expressão)	1,5h	RM	ST PJ
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	1,5h	RM	ST PJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.2.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficina: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular a participação a vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Diálogos a respeito de cidadania, deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano.	34	Adolescentes conscientes sobre a importância do exercício da cidadania para a busca da melhor qualidade de vida	Janeiro a Dezembro	Educador Social e Educadora Socioeducativa
Oficina de Tecnologia Digital	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real. Portanto, serão trabalhados: adaptação, autogestão, organização, aprender a aprender, criatividade, flexibilidade, motivação, habilidade de saber trabalhar sobre pressão, tipos de trabalho digitais, redes sociais, pacotes office e ferramentas tecnológicas.	34	Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor.	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Juventude e Trabalho	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e	34	Adolescentes preparados para a busca da sua formação profissional.	Janeiro a Dezembro	Pedagoga e Orientador Socioeducativo





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

			profissional dos atendidos.				
Oficina de Comunicação e Expressão	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Adolescentes de 15 a 17 anos	Abordar com os atendidos a Comunicação oral, escrita e visual; Linguagem escrita e comportamental; Comunicação para a solução de problemas por meio da mediação e comunicação não violenta; Habilidades interpessoais.	34	Capacidade de se comunicar com as pessoas/diversos tipos de público, rompendo com as barreiras da inibição	Janeiro a Dezembro	Facilitador de Oficina
Realizar orientações com as famílias dos atendidos e encaminhá-los para o CRAS do município para acesso aos direitos sociais.	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.	34	Envolvimento das famílias nas atividades do Grupo e da Rede Socioassistencial	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência

8.2.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	
Acolhida / Integração	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x	X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência	Periodicamente												
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Comunicação e Expressão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2.8 - Cronograma de atividades semanais:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13h00min – 17h00min			X		
Oficina Juventude e Trabalho	13h00min – 17h00min				X	
Oficina Comunicação e Expressão	13h00min as 15h00min		X			
Oficina Tecnologia Digital	15h00min – 17h00min		X			

8.2.9 - Área de Abrangência Territorial:

O SCFV – Grupo BOSD atenderá os adolescentes moradores nos bairros da Zona Norte do município de Votuporanga - Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras e Zona Rural Adjacentes, bairros esses próximos ao Telecentro Comunitário- local de referência do Grupo.



8.2.10 Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo BOSD foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Haja vista, que a Entidade vem realizando ações no território Norte do município de Votuporanga, por cerca de 07 anos, sendo que as atividades foram iniciadas no ano de 2015, através do Grupo BOSD, devido as problemáticas vivenciadas por algumas famílias com seus filhos, e ao envolvimento com situações de vulnerabilidade e riscos social, que procuraram na época a Entidade, a fim de superar suas dificuldades na criação de seus filhos e busca por melhora na convivência. Em média 70 % dos atendidos fazem parte da composição familiar que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 30% de famílias que recebem cerca de 2 a 3 salários mínimos.

Os adolescentes a serem atendidos no SCFV – Pozzobon, serão os que estiverem na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes na Zona Norte do município de Votuporanga, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhados da rede de proteção social especial, adolescentes egressos de medida socioeducativa internação, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviço à comunidade (PSC), adolescentes egressos de serviço de acolhimento, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, adolescentes em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência, adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura, demanda espontânea, busca ativa e demais Políticas Públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Serão atendidos adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentarem dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo em cumprimento de medida socioeducativa.

As ações estarão pautadas nos seguintes eixos norteadores: Convivência Social, Direito de Ser, Participação, sendo que o trabalho a ser executados pelos eixos ocorrerá por intermédio da realização de oficinas, que acontecerão semanalmente as terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 13h30min às 16h30min, no espaço cedido pela Prefeitura Municipal e Secretária de Assistência Social - Telecentro Comunitário, que possibilitará o envolvimento dos atendidos com atividades sócio educativas.

O Grupo BOSD atenderá demanda espontânea, casos prioritários, os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município de Votuporanga, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- NORTE e CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social, e atendidos encaminhados pelo Lar Beneficiário Celina, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e outros órgãos.

A inclusão para atendimento no SCFV será realizada com os pais/responsáveis, participando de atendimento, inicialmente, com profissionais de Serviço Social da Entidade, como procedimento de acolhida, coletas de dados da família, para registro das informações no sistema Gestão Social, que é utilizado pela Entidade.

Encaminharemos os pais/responsáveis pelos adolescentes a serem atendidos no Grupo, para o CRAS - Norte de referência do território de abrangência das ações do Grupo, para que as famílias sejam incluídas no CADÚNICO, ou atualizem seus cadastros, como também, para que as famílias participem das ações do PAIF, com o objetivo de apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

As ações do grupo serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais, dos orientadores socioeducativos, facilitadores, dos adolescentes e de outros profissionais da OSC e convidados. O trabalho a ser realizado com o grupo, acontecerá em forma de percursos, a fim de estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Diante das necessidades, que forem surgindo com as famílias dos atendidos, os profissionais de Serviço Social e Psicologia, realizarão visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias convivem, e orientá-los sobre a importância do fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais para superação dos problemas e dificuldades vivenciadas pela família.

No decorrer da participação dos atendidos nas atividades do SCFV, será feita uma avaliação com regularidade com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de monitorar e verificar os resultados alcançados com as atividades ofertadas.

A Equipe Técnica de referência do Grupo utilizará instrumentais diversos para o controle de frequência dos adolescentes, nas oficinas, a fim de acompanhar as ausências, como forma de evitar a evasão definitiva do SCFV.

Durante o desenvolvimento das oficinas, será disponibilizado um intervalo onde será servido um lanche a todos os atendidos do SCFV, que seguirá as normas da vigilância sanitária epidemiológica, promovendo contato interativo uns com os outros durante os intervalos.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento para monitoramento dos resultados.

Ao término do atendimento do adolescente por ter completado maioridade (18 anos), e não tenha conseguido superar sua situação de vulnerabilidade ou o seu encaminhamento para ações de promoção e integração no mundo do trabalho, esse permanecerá em atendimento e orientação no Centro Social, onde será encaminhado para participar de uma ação complementar com a Equipe de Referência, a fim de, seqüenciarmos o trabalho social iniciado no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, até que se consiga atingir os resultados propostos para a superação das dificuldades e vulnerabilidades dos atendidos, bem como promover a sua integração ao mundo do trabalho.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SIMONSEN

8.3.1 - Público Alvo - Grupos Bem Viver II

Atender 24 crianças e adolescentes, que serão integrados no Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (Simonsen). A composição do Grupo será com 24 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público se encontram em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS N.º109/2009.

8.3.2 - Meta:

24 crianças e adolescentes.

8.3.3 - Capacidade de atendimento:

24 crianças e adolescentes.

8.3.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	13.000,00	12.687,04	-	-	25.687,04
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	5.000,00	7.200,00	-	-	12.200,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	75.000,00	31.400,00	-	-	106.400,00
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	93.000,00	51.287,04	-	-	144.287,04

8.3.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

N.º	Formação Profissional	N.º Conselho Regional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	CRESS 38.572	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia (Pós - Pedagogia Social)		Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental		Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia		Facilitador de Oficina (Recrear)	04 h	R M	ST PJ
02	Educação Física		Facilitar de Oficina (Natação)	1,5 h	SEESL	Parceria
01	Ensino Fundamental		Serviços Gerais	40 h	SEDH	Cedido

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
S E D I H - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

8.3.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de Equipe para planejamento das atividades	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Planejamento de atividades e discussão de casos.	24	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	e planejadas				execução das atividades.		
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Inclusão de novos atendidos, preenchimento do perfil do atendido e orientações com atendidos e familiares	24	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Janeiro a Dezembro	Equipe técnica de referência
Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Rodas de conversas, debates, atividades lúdicas, reflexões e resgate das vivências. Recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir.	24	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social.	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais e facilitadores de oficina
Oficina Esportiva (Parceria)	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Atividades de Natação que acontecerão no Parque Aquático do município.	24	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida.	Janeiro a Dezembro	Facilitadores de Oficina
Oficina de Cidadania	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA, meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, alimentação saudável e economia solidária, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental. violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física e cultura de paz.	24	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Janeiro a Dezembro	Educadores sociais
Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e	Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos	Reuniões com equipes de outros órgãos para discussão de casos	24	Articulação da equipe com demais integrantes do	Janeiro a Dezembro	Equipe Técnica de Referência





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

acompanhamento, referência e contra referência.			em comum, encaminhamentos e acompanhamento de atendidos.		Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.		
---	--	--	--	--	--	--	--

8.3.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											

8.3.8 - Cronograma de atividades semanais:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	07h30min – 11h30min			X		
	10h30min – 11h30min	X				
	07h30min – 09h00min				X	
Oficina de Cidadania	07h30min – 11h30min		X			
Oficina Esportiva	07h30min – 10h00min (Natação)	X				
Oficina Recrear	09h00min – 11h30min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30 – 11h30min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	15h30min – 17h00min	X				
	15h30min – 17h00min		X			
	15h00min – 17h00min				X	
Oficina de Cidadania	13h00min – 17h00min			X		



	13h00min – 15h30min		X			
Oficina de Esportiva	13h00min – 15h30min (Natação)	X				
Oficina Recrear	13h00min – 15h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	13h00min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

8.3.9 - Área de Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

8.3.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupo Bem Viver II foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas família, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da Entidade/OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contará com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município de Votuporanga. Todas as ações que a organização executará caracterizarão em consonância ao Estatuto Social da Organização

Salientamos, que o SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Entretanto, as ações serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, educadoras sociais, facilitadores de oficinas e usuários, sendo as atividades organizadas em percurso.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 50 anos de existência atendimento, acompanhamento, e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social-Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por

seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua frequência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pela equipe de profissionais, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

A equipe técnica irá aplicar ações que estarão voltadas para o conhecimento e reconhecimento do território, identificando áreas de maior vulnerabilidade e riscos, realizando busca ativa para identificação das dificuldades e potencialidades do público alvo e articulação permanente com a rede socioassistencial.

Para que as ações aconteçam de maneira participativa e integrada, o técnico de referência irá analisar, refletir junto aos atendidos e suas famílias sobre realidade vivenciada no seu território, para construir diretrizes que nortearão as ações, e possibilitarão a superação das situações de vulnerabilidade e risco que serão levantadas durante a realização das atividades que serão aplicadas no Grupo.

Portanto, as ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, irão promover as crianças e adolescentes, efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho com vistas à elaboração de seu projeto de vida.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Quando os atendidos completam os 15 anos, os mesmos serão transferidos para inclusão no Grupo Abrindo Caminhos. Porém, a população do distrito enfrenta dificuldades com horários de transporte público, diante disso, articulamos com a equipe do CRAS Leste para que possam auxiliar as famílias na resolução dessa dificuldade.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

8.4 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

8.4.1 - Público Alvo:

Adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, encaminhados para atendimento e inclusão pela equipe técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ambos desenvolvidos pelo Centro Social de Votuporanga, como também, os casos advindos por intermédio de encaminhados dos órgãos públicos (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretária dos Direitos Humanos, entre outros) do município de Votuporanga e demanda espontânea.

8.4.2 - Meta:

200 adolescentes e jovens / dia

8.4.3 - Capacidade de atendimento:

Atender 250 adolescentes e jovens /dia

8.4.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	90.000,00	-	-	-	90.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	8.000,00	-	-	-	8.000,00
Recursos Humanos	2.270.000,00	-	-	-	2.270.000,00
Material Permanente	-	2.376,00	-	-	2.376,00
TOTAL	2.408.000,00	2.376,00	-	-	2.410.376,00

8.4.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício	Existentes	Humanos Necessários
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) / Pedagogia	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT	XX	XX



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

01	Técnico em Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	26 h	R P	CLT	XX	XX
01	Pedagogia / Psicologia/ Espec. Psicologia Organizacional e do Trabalho	Pedagoga	14 h	R P	CLT	XX	XX
01	Administração / Pedagogia	Orientador Sócioeducativo	24 h	R P	CLT	XX	XX
01	Serviço Social	Educador Sócioeducativo	10 h	R P	CLT	XX	XX
01	Bacharel em Direito	Auxiliar de Atendimento	44 h	R P	CLT	XX	XX
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT	XX	XX
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT	XX	XX
01	Direito / Ciências Contábeis	Advogado	Variável	R P	ST PF	XX	XX
02	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h	SEDIH	Cedido	XX	XX

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio
S E D I H - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

8.4.6 - Metodologia:

Módulo Básico				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos	1. Comunicação oral, escrita, leitura e compreensão de textos 2. Elementos de comunicação: receptor, emissor, meio, mensagem, código 3. Diversidade de textos: bilhetes, diários, receitas, músicas, jornais, textos informativos, relatos 4. Leituras diversas: notícias, poesias, discursos, reportagens, etc 5. A mídia (notícia, instituto de pesquisa)	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Competências para uma boa escrita e comunicação em seu cotidiano e ambiente de trabalho	24 horas
Raciocínio lógico-matemático, Interpretação e Análise de dados estatísticos	Interpretação de análise de dados gráficos 2. Análise combinatória e princípios multiplicativos 3. Jogos aplicados ao aperfeiçoamento do raciocínio rápido e lógico 4. Juros simples e composto 5. Regras de 3 simples	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Visão holística dos direitos humanos e sua integração com os demais direitos.	24 horas
Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho, de direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1. O que é CLT 2. O que é Previdência 3. Lei da Aprendizagem 4. Contrato de Trabalho 5. Responsabilidade de empregadores e empregados 6. Contrato de aprendizagem: jornada de trabalho, salário, vale-transporte, verbas rescisórias, FGTS e anotações na CTPS 7. Folha de pagamento: remuneração – principais parcelas; descontos obrigatórios e facultativos; 8. Rescisão contratual: Modalidades do desligamento; 9. O que são NR 10. A importância do uso de EPI 11. Higiene e segurança no trabalho: Prevenção de acidentes; Classificação dos acidentes; Causas dos acidentes; Ato inseguro; Condição insegura; CIPA; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Prevenção de incêndios; Ergonomia; Organização e limpeza do local de trabalho 12. Saúde ocupacional 13. Lista TIP 14. Qualidade de vida no trabalho; 15. Declaração Universal dos Direitos Humanos 16. Papel dos Organismos Internacionais 3. Constituição Federal 17. Estatuto da Criança e do Adolescente 18. Estatuto da Juventude 19. Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e Jovens cômicos de seus direitos e deveres	33 horas
Empreendedorismo, com enfoque na juventude	1. Trabalho, Emprego e Renda 2. Identificação de oportunidades econômicas 3. Tipos de trabalho: assalariado, autônomo, cooperado, terceirização, temporário e voluntário 4. O que é Empreendedorismo 5. Formalização de trabalho: Microempreendedor – MEI 6.	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Inserção do adolescente/jovem no mundo trabalho e para atuação como agente de mudança na comunidade, promovendo	24 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Trabalho escravo e Trabalho infantil		geração de trabalho e renda	
Educação financeira	1. A importância da educação financeira; 2. Dinheiro: seu uso e significado; 3. Dinheiro e as relações sociais e institucionais; 4. Saindo do vermelho: Por onde começar? 5. Compras à vista ou à prazo; 6. O que é um orçamento; 7. Como elaborar um orçamento; 8. Orçamento individual e familiar; 9. Pagando as contas: receitas x despesas; 10. Importância do hábito de poupar; 11. Sociedade e consumo: consumo, consumismo, os direitos e deveres do consumidor	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão da relação racional e consciente sobre os recursos pessoais e coletivos e de que as escolhas afetam a qualidade de vida no presente e futuro.	24 horas
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho	1. Novas profissões: Perfil do trabalhador moderno 2. Elaboração de currículo 3. Demandas do mercado de trabalho 4. Trabalhos Sazonais 5. Aprendizagem Profissional e Estágio 6. Emprego Verde 7. Orientação profissional 8. Tipos de Liderança 9. Coach 10. Motivação 11. Administração de Conflitos 12. Cooperação - Trabalho em equipe 13. Respeito à Diversidade 14. Identificação de talentos. 15. Orientação para o trabalho 16. Identidade 17. O trabalho visto como necessidade básica do homem 18. Valor do trabalho e necessidade do trabalho 19. Culturas e diversidade cultural	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Contextualização sobre as perspectivas futuras no mundo de trabalho	23 horas
Inclusão Digital	1. Sistemas Operacionais 2. Ferramentas de busca e comunicação 3. Redes Sociais 4. Processador de texto, editor e planilhas eletrônicas	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Melhoria da qualificação profissional, sendo este um meio de ampliação de repertório e inserção no mundo do trabalho contemporâneo	25 horas

Módulo Específico:

Curso: Aprendiz Assistente Administrativo e Almojarife				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Organização das Empresas/TGA	1. O que é empresa Administração Científica/Abordagem Clássica/Abordagem Humana 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Administração e Desempenho Eficiência, Eficácia, Efetividade e Relevância 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Administração como ciência, arte e profissão 7. Habilidades do Administrador 8. Elementos ou Recursos de uma empresa 9. Pessoa Física/Pessoa Jurídica 10. Missão, visão, valores 11. Empresa pública, privada e de capital misto 12. Constituição e Legalização das Empresas 13. Natureza das Empresas 14. Forma Jurídica das empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 15. Classificação das empresas 16. Microempresas e EPP 17. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 18. Contrato social 19. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 20. Falência 21. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 22. Qualidade e meio ambiente	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão da importância da administração para as organizações e sua aplicabilidade no mundo contemporâneo	50 horas
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho:	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento do papel estratégico que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial	50 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador 13. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 14. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; 15. Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética			
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 4. Financiamentos de curto e longo prazo 5. Faturamento 6. Tesouraria, recibos e cheques 7. Atividades bancárias	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão do papel das finanças e do administrador financeiro nas organizações	43 horas
Administração Tributária	1. Tributo, competência tributária, obrigação tributária e elementos fundamentais da obrigação tributária 2. Imposto de renda 3. Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) 4. Nota fiscal 8. Crimes fiscais/ Paraíso fiscal	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Saber diferenciar e caracterizar os institutos, formas e conceitos pertinentes à parte geral do direito tributário	40 horas
Almoxarifado/Gestão de Estoques	1. O que é almoxarifado e as principais atribuições do almoxarife 2. Administração do Almoxarifado 3. Layout (Arranjo físico) 4. Planejamento do Estoque (Curva ABC-Gráfico de Pareto; estoque mínimo; estoque médio, estoque máximo; giro do estoque) 5. Armazenamento de materiais 6. Insumos 7. Identificação de Materiais 8. Rastreabilidade 9. Planejamento do recebimento de materiais 10. Planejamento da expedição 11. Compras / suprimentos 12. Sistemas de inventário 13. Embalagem 14. Movimentação de materiais com Segurança 15. Logística inbound e outbound	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Assimilação das técnicas que permitam melhorar a eficiência na Gestão dos Estoques e Almoxarifados	40 horas

Curso: Aprendiz Auxiliar Bancário				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Organização das Empresas/TGA	. O que é empresa Administração Científica/Abordagem Clássica/Abordagem Humana 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Administração e Desempenho Eficiência, Eficácia, Efetividade e Relevância 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Administração como ciência, arte e profissão 7. Habilidades do Administrador 8. Elementos ou Recursos de uma empresa 9. Pessoa Física/Pessoa Jurídica 10. Missão, visão, valores 11. Empresa pública, privada e de capital misto 12. Constituição e Legalização das Empresas 13. Natureza das Empresas 14. Forma Jurídica das empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 15. Classificação das empresas 16. Microempresas e EPP 17. Razão social; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 18. Contrato social 19. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 20. Falência 21. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 22. Qualidade e meio ambiente	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão da importância da administração para as organizações e sua aplicabilidade no mundo contemporâneo	50 horas
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 5. Financiamentos de curto e longo prazo 6. Faturamento, nota fiscal e fatura 7. Tesouraria, recibos e cheques	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão do papel das finanças e do administrador financeiro nas organizações	38 horas
Conhecimentos bancários e suas transformações	1. A atividade bancária no Brasil 2. Imagens e funções dos bancos 3. A industrialização brasileira dos anos 30 e as mudanças nas ocupações bancárias 3. Previdência Privada 4. Sistema Financeiro Nacional 5. Nova tecnologia na compensação de cheques 6. Processo de abertura de Contas/Documentação exigida 7. Tipos de conta (Corrente e Poupança) 8. Noções de cartões de crédito e débito 9. Encerramento de Contas 11. Direito do Consumidor 12. Internet Banking 13. O processo de automação bancária e seus reflexos nas ocupações 14. Banco Digital	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento sobre as funcionalidades de um cartão, quais tipos de juros, cheque e moeda/ Identificar as transformações bancárias no mundo digital.	45 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

15.O perfil do bancário				
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador 13. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 14. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; 15. Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento do papel estratégico que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial	50 horas
Escriturário	1. A CBO e a ocupação de escriturário 2. As atividades do front Office e o front line 3. A rotina de um escriturário do suporte administrativo e a questão da segurança e do sigilo 4. A rotina do escriturário: trabalho prescrito e trabalho real 5. O transporte de informações pelo malote 6. O transporte de informações pelo malote 7. Expedição de malotes 8. Recepção de malotes 9. Digitalização dos cartões de assinatura	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Aprendizado sobre a função do escriturário bancário	40 horas

Curso: Embalador, à mão				
Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Noções Organizacionais	1. O que é empresa/ organização 2. Elementos ou recursos da empresa 3. Pessoas Física e Jurídica 4. Missão da Empresa 5. Natureza das Empresas 6. Missão da Empresa 7. Classificação das Empresas 8. Modelos Organizacionais de Empresas 9. A História do supermercado 10. Os setores de um supermercado 11. Hierarquia e Fluxograma 12. Gestão de pessoas 13. Relação com o clientes e amigos (como de comportar) 14. O que é comércio varejista e atacadista 15. Mercado concorrente e fornecedor	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão dos conceitos básicos sobre o que são as noções organizacionais	52 horas
Funções do embalador	1. A importância do embalador 2. A importância da embalagem para os produtos 3. Princípios de empacotamento 4. Separação de mercadorias 5. A embalagem e a logística 6. Percepção de mercado sobre a embalagem 7. A embalagem e o meio ambiente 8. Diferença de produtos industrializados e não industrializados 9. Aspectos da imagem visual (os 4Ps de Marketing) 10. Percepção do consumidor com relação à embalagem de alimentos 11. Setor de Embalagem no Brasil 12. Consumidor x Designer de Embalagem	A Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens capacitados para exercerem sua função como embalador, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes	50 horas
Técnicas de empacotamento em supermercado	1. O supermercado e o empacotador 2. Atribuições do empacotador 3. Equipamentos e materiais 4. Recepção de mercadorias 5. Organização e técnica de trabalho 6. Principais tipos de embalagem 7. Classificação das embalagens	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens capazes de realizar a conferência e embalar os produtos de forma adequada, visando seu melhor desempenho na função	50 horas
Prática de manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis	1. O que são, doenças transmitidas por alimentos (DTA) 2. Higiene das mãos 3. Técnica para lavagem das mãos 4. Recomendação para manipuladores de alimentos 5. Higiene do ambiente de trabalho 6. Como proteger o ambiente da contaminação 7. Higienização, conservação e manuseio de produtos 8. Armazenagem seca 9. Armazenagem fria 10. Armazenagem PAR 11. Qualidade na manipulação de perecíveis	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento sobre os cuidados durante a manipulação de alimentos	50 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Curso: Aprendiz Serviços Comerciais

Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
O comércio/ Rotinas Comerciais	1. O que é comércio 2. Categorias de comerciantes 3. Tipos de comércio 4. O que são canais de distribuição 5. Distribuição direta e indireta 6. Noções de mercado (consumidor/concorrente/fornecedor) 7. Formas de pagamento (a vista/credenciário/prazo) 5. Legislação comercial – Código de defesa do consumidor 6. Nota fiscal 7. Faturamento 8. Controle de estoque/Planejamento do Estoque (CURVA ABC) 9. Lei da Oferta e Procura 10. Organização interna/Programa 5S 11. Formação de preço e vendas 12. Administração financeira/estratégias de caixa.	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Capacidade de Identificar o que é comércio, tipos de venda, negociação e a influência do comércio. Conhecimento sobre o processo de circulação e consumo de produtos.	50 horas
Técnicas de venda	1. O que é processo de venda 2. Etapas do processo de venda 3. A função do vendedor 4. Tipos de abordagem para quebrar o gelo inicial 5. Importância da apresentação dos produtos 6. O que é apresentação 7. Como fazer a apresentação do produto 8. Técnicas de negociação 9. O poder da influência	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens aptos a executar atividades laborais na comercialização de produtos e serviços,	38 horas
Atendimento ao cliente	1. Quem é o cliente 2. Tipos e perfis comportamentais de clientes 3. Necessidades e desejos de clientes 4. Princípios de atendimento ao cliente 5. Formas, canais e finalidades do atendimento a clientes 6. Atendimento ao cliente na era da convergência tecnológica 7. Como prestar um atendimento de excelência 8. Solução de problemas de clientes e habilidades de negociação 9. Padrões de atendimento, procedimento interno, avaliação de desempenho e aperfeiçoamento contínuo 10. Transparência e ética nas relações de consumo.	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens capacitados para desempenhar o atendimento como um diferencial competitivo, por meio de uma postura adequada e comunicação assertiva no relacionamento com clientes	37 horas
Reposição de mercadorias	1. A história do Supermercado 2. Papel do repositor 3. Local de trabalho 4. Como lidar com as mercadorias 5. Conhecimento dos Produtos 6. Importância da Reposição 7. O papel do repositor na disposição das mercadorias 8. Recursos para boa atuação do repositor 9. Prática e manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis 10. Data de validade	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Aprendizes capacitados para a reposição e arrumação das mercadorias como fator impactante no resultado do negócio;	37 horas
Planejamento e controle de estoque	1. Estoques 2. Planejamento de estoques 3. Controle de Estoques 4. Recepção das mercadorias 5. Armazenagem seca 5. Armazenagem fria	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens apto a otimizar processos de controle de estoque, dimensionar sistemas de distribuição e armazenagem, de forma econômica e segura, tendo por base o conhecimento da cadeia de suprimentos do segmento de mercado atuante.	37 horas
Layout e Equipamentos	1. Layout do depósito 2. Equipamentos de movimentação e EPI 3. Layout de loja/Setores do supermercado e funções 4. Organização dos produtos na empresa 5. Exposição de Produtos 6. Aspectos da Imagem visual (os 4Ps de Marketing) 7. Percepção do consumidor com relação a embalagem de alimentos 8. Marcação de preços e acompanhamento do giro dos produtos – observando as necessidades dos clientes	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Adolescentes e jovens conscientes sobre a qualidade e eficiência de um processo produtivo	37 horas

Curso: Aprendiz Auxiliar Bancário – Jovem

Nome da Atividade	Descrição da atividade	População Alvo/ Grupo Etário	Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Organização das Empresas/TGA	1. O que é empresa 2. Administração Científica/Abordagem Clássica/Abordagem Humana 3. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Administração e Desempenho Eficiência, Eficácia, Efetividade e Relevância 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Administração como ciência, arte e profissão 7. Habilidades do Administrador 8. Elementos ou Recursos de uma empresa 9. Pessoa Física/Pessoa Jurídica 10. Missão, visão, valores 11. Empresa pública, privada e de capital misto 12. Constituição e Legalização das Empresas 13. Natureza das Empresas 14. Forma Jurídica das empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 15. Classificação das	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão da importância da administração para as organizações e sua aplicabilidade no mundo contemporâneo	50 horas





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	empresas 16. Microempresas e EPP 17. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 18. Contrato social 19. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 20. Falência 21. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 22. Qualidade e meio ambiente			
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 5. Financiamentos de curto e longo prazo 6. Faturamento, nota fiscal e fatura 7. Tesouraria, recibos e cheques	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Compreensão do papel das finanças e do administrador financeiro nas organizações	38 horas
Conhecimentos bancários e suas transformações	1. A atividade bancária no Brasil 2. Imagens e funções dos bancos 3. A industrialização brasileira dos anos 30 e as mudanças nas ocupações bancárias 3. Previdência Privada 4. Sistema Financeiro Nacional 5. Nova tecnologia na compensação de cheques 6. Processo de abertura de Contas/Documentação exigida 7. Tipos de conta (Corrente e Poupança) 8.Noções de cartões de crédito e débito 9. Encerramento de Contas 11.Direito do Consumidor 12. Internet Banking 13.O processo de automação bancária e seus reflexos nas ocupações 14.Banco Digital 15.O perfil do bancário	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento sobre as funcionalidades de um cartão, quais tipos de juros, cheque e moeda/ Identificar as transformações bancárias no mundo digital.	45 horas
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador 13. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 14. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; 15.Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Conhecimento do papel estratégico que a Administração de Recursos Humanos possui na gestão empresarial	50 horas
Escriturário	1. A CBO e a ocupação de escriturário 2. As atividades do front Office e o front line 3. A rotina de um escriturário do suporte administrativo e a questão da segurança e do sigilo 4. A rotina do escriturário: trabalho prescrito e trabalho real 5. O transporte de informações pelo malote 6. O transporte de informações pelo malote 7. Expedição de malotes 8. Recepção de malotes 9. Digitalização dos cartões de assinatura	Adolescente e jovens/ 15 a 22 anos	Aprendizado sobre a função do escriturário bancário	40 horas

Salientamos que, após a realização das atividades teóricas, quando estas retornarem de maneira presencial, será servido aos aprendizes uma alimentação diária (pães, roscas doces, bolachas, bolos, tortas, cachorro quente, frutas, doces, sucos e refrigerante) como forma de complementação alimentar.

Durante o ano de 2023, o Programa de Aprendizagem foi contemplado com recursos do FMDCA e Voluntariado BB FIA para financiamento dos seguintes projetos, conforme Plano de Trabalho aprovado: “Olhar para Si – Aprendiz” e “Conexão Digital. Esses projetos complementarão as ações desenvolvidas no Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem.

8.4.7 - Cronograma de atividades:

Turma I- Módulo Básico												
Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Assistente Administrativo/Almoxarife	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Embalador, à mão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Serviços Comerciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Turma II- Módulo Específico												
Aprendizagem /Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Assistente Administrativo/Almoxarife	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Embalador, à mão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz Serviços Comerciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.4.8 - Cronograma de atividades semanais:

Turma I- Módulo Básico						
Aplicação / Conteúdos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 10h30min	X	X	X		
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	07h30min às 11h30min	X				
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X				
Aprendiz Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X		
Aprendiz Serviços Comerciais	07h30min às 10h30min	X	X	X		

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

Turma II – Módulo Específico						
Aplicação / Conteúdos / Cursos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X		
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	07h30min às 11h30min	X				
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X				
Aprendiz, Embalador, à mão	13h30min às 16h30min	X	X	X		
Vendedor de Comércio	07h30min às 09h30min	X	X	X		

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

8.4.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, zonas rurais adjacentes e Distrito de Simonsen/SP.

8.4.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração

As atividades e ações propostas pela Socioaprendizagem acontecerão em consonância com a Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS e a Portaria MTP nº 671/2022. O trabalho socioeducativo é entendido como um processo essencial de transformação da sociedade, além de fomentar nos participantes uma visão crítica de sua



realidade.

Execução

O Programa atenderá adolescentes/jovens seguindo os princípios da Assistência Social, ou seja, os adolescentes que se encontram inclusos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Organização e, adolescentes/jovens que estão vinculados a Assistência Social do município por intermédio da demanda dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e, os casos vindos através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de situações de adolescentes acusados da prática de atos infracionais e, de outras demandas na área da infância e juventude da garantia de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os preconizados pela Constituição Federal. Portanto, ao referido público, será concedida a oportunidade de integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

O Programa de Aprendizagem promoverá o desenvolvimento pessoal e profissional dos atendidos, no sentido de ampliar suas perspectivas para a vida futura, mediante a sua integração no mundo do trabalho, conforme as determinações estabelecidas na Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

Entretanto, serão realizadas ações de proteção e integração ao mundo do trabalho, através da interlocução com as demais políticas públicas, que contribuem para a amenização das ocorrências de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Brasileira de Inclusão, Resolução SNAS nº 33/2011, Nota Técnica 02/2017 – DSR/SNAS/MDS, além da legislação específica que rege a Aprendizagem Profissional: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) alterada pela Lei nº 10.097/00 e posteriores Decreto nº9+579/18, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTP nº 671/2022. Neste cenário as ações desenvolvidas buscam garantir a convivência e proteção social, como também favorecer a defesa e afirmação dos direitos à autonomia, cidadania e emancipação, possibilitando a interação entre sujeito e contexto social, cultural, econômico e histórico em que estão inseridos.

Sendo assim, o Programa de Aprendizagem contribuirá diretamente para o desenvolvimento integral dos atendidos e, propiciará para aqueles que vivenciam vulnerabilidade econômica complementação de renda. Pois mensalmente o aprendiz poderá proporcionar aos pais/responsáveis ajuda financeira para custeio com água, luz, moradia, vestuário, saúde e alimentação, devido à escassez de renda do núcleo familiar, em decorrência do desemprego dos pais/responsáveis e/ou pelo fato da família depender dos repasses do Governo Federal, feitos pelo Ministério da Cidadania - Secretária Especial do Desenvolvimento Social, proporcionando aos atendidos contribuírem financeiramente com seu núcleo familiar, situação essa que faz com que os filhos se conscientizem sobre a importância da geração de renda.

A integração no mundo do trabalho não só contribuirá para a geração de renda, mas também, desperta os adolescentes/jovens para a busca de novos conhecimentos, bem como, fortalecer as relações afetivas e sociais, e aprender traçar alternativas para melhor administrarem e pouparem seu dinheiro para que futuramente possam ter uma melhor qualidade de vida.

É importante frizar, que o foco do Programa de Aprendizagem não está somente voltado para a integração no mundo do trabalho, propriamente dito, mas também na garantia da escolarização, uma vez que é realizado periodicamente o acompanhamento escolar dos rendimentos obtidos durante o processo de formação educacional, o que favorece o incentivo dos adolescentes/jovens à sequenciarem seus estudos após conclusão do Ensino Médio, motivando-os para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para obterem um melhor êxito em sua carreira profissional com vistas no seu futuro.

As ações do Programa contam com o apoio das empresas, que contribuem para o processo de formação profissional dos aprendizes e construção de um futuro digno e produtivo, diminuindo os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a violência, tráfico e uso de drogas, gravidez na adolescência, prostituição, roubo entre outros elementos profundamente danosos para toda a sociedade. Assim como, as empresas conveniadas ao Programa têm apoio e orientação da Equipe Técnica do Centro Social.

Com relação às atividades práticas e teóricas essas serão planejadas, avaliadas e monitoradas, de forma contínua e permanente. Contamos com a participação técnica, além de orientação psicológica em casos específicos, que se faz necessário para mudança comportamental, como forma de conscientizar o adolescente, o jovem e sua família para obterem uma melhor qualidade de vida, superando os conflitos em momentos que proporcionem autoconfiança, companheirismo, dedicação, interação, convivência harmoniosa, e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

As famílias dos aprendizes participarão de atendimentos diários, acompanhamentos, encontros, orientações, visitas domiciliares, como forma de incentivar os pais e/ou responsáveis na formação educacional, humana e profissional de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Desta maneira, para que haja resultado nas ações realizadas

com as famílias, contamos com o apoio da rede socioassistencial do município de Votuporanga, por meio dos CRAS – Centro de referência da Assistência Social, pois quando necessário, as famílias serão encaminhadas para intervenção social, a fim de superar as dificuldades apresentadas durante acompanhamento e estudo social realizado.

Os adolescentes/jovens são divididos em turmas de acordo com a sua área de atuação, sendo que no ano de 2022 serão desenvolvidos os seguintes cursos: Aprendiz Assistente Administrativo/Almoxarife; Aprendiz Embalador, à Mão; Aprendiz Vendedor do Comércio; Aprendiz Auxiliar Bancário e Jovem Aprendiz Auxiliar Bancário.

Além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, são promovidas palestras/seminários com colaboradores, especialistas e voluntários, visita técnicas em ambiente real de trabalho, passeios culturais para ampliação do universo cultural e atividades que promoveram convivência social e fortalecimento de vínculos familiares.

Destacamos que, os cursos ministrados pelo Programa de Aprendizagem são cadastrados e validados junto ao Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com Arcos Ocupacionais ou CBO, estando em consonância com a Portaria nº 671/2022.

Além dos conteúdos programáticos do módulo básico e específico, serão realizadas atividades complementares, que envolverão situações do cotidiano dos atendidos, o que favoreceu no processo da aprendizagem.

Para realização da parceria com as Empresas, o Centro Social pactua um convênio entre ambas as partes, em que a empresa parceira mantém uma responsabilidade solidária com relação ao contrato de aprendizagem profissional de cada adolescente e/ou jovem, e estes tenham a situação trabalhista e previdenciária inteiramente regular.

Com relação ao cumprimento da jornada diária das atividades práticas, será acompanhada pela Equipe Técnica de Referência do Programa e com atuação específica do Técnico de Segurança do Trabalho que, periodicamente, realiza acompanhamentos e visitas ao ambiente laborativo dos aprendizes, orientando as empresas sobre a não integração dos adolescentes e jovens em ambientes e locais insalubres e perigosos.

Durante todo o processo de aprendizagem prática, os adolescentes/jovens são acompanhados por um funcionário que designado através do quadro de colaboradores da mesma, e neste caso, uma pessoa do setor na qual o aprendiz é integrado, e acompanha de perto, o desenvolvimento das atividades práticas do aprendiz em seu ambiente de trabalho, corrigindo possíveis falhas, auxiliando na busca do conhecimento profissional.

A aplicação do módulo básico, acontecerá de Segunda a Quarta-feira, no período matutino das 07h30min às 10h30minh e vespertino 13h30min às 16h30min. Já o conteúdo do módulo específico após a conclusão do módulo básico na turma II, de Segunda a Sexta-Feira nos períodos matutino das 07h30min às 10h30min e vespertino 13h30min às 16h30min e também serão proporcionados encontros para complementação da carga horária exigida pela Lei da Aprendizagem.

Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação foi realizado por meio de: relatórios diários, semanais e mensais, listas de frequência, fotos, reuniões de equipe, pesquisa com os atendidos, relatório de atendimento, levantamento das necessidades e encaminhamentos. De acordo com as necessidades identificadas, realizamos adequação das atividades a fim de melhorarmos o desenvolvimento das ações. Os acompanhamentos e análises foram essenciais para verificação dos resultados, para averiguar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores realizados, que nos apontaram o impacto alcançado sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Os dados coletados no processo de avaliação e monitoramento subsidiaram a elaboração dos relatórios, laudos e pareceres referente às ações desenvolvidas no Programa de Aprendizagem, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, sendo feito de maneira contínua e permanente para a melhor qualidade das ações ofertadas.

A participação das famílias foi fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, pois levou à definição de estratégias e conteúdos adequados à sua realidade, contribuindo para o alcance e conquista de autoestima, empoderamento, autonomia, protagonismo das famílias e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

8.5 - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS / ÁREA AZUL

8.5.1 - Público Alvo

O atendimento será direcionado para pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, os familiares dos atendidos inclusos nos Projetos, Programas

e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que apresentarem dificuldades de reintegração no mundo do trabalho.

8.5.2 - Meta:

60 pessoas.

8.5.3 - Capacidade de atendimento:

60 pessoas.

8.5.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	120.000,00	-	-	-	120.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	42.000,00	-	-	-	42.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Recursos Humanos	1.700.000,00	-	-	-	1.700.000,00
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	1.872.000,00	-	-	-	1.872.000,00

8.5.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Serviço	44 h	R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) / Pedagogia	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Direito / Engenharia Civil	Assistente de Relacionamento e TI	18 h	R P	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	18 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psocopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	R P	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Direito / Ciências Contábeis	Advogado	Variável	R P	ST PF
60	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio

8.5.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/ Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficinas - Capacitação	Promover a inserção e reinserção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco	60 pessoas; Faixa etária acima de 18 anos.	Os agentes operacionais participam periodicamente de oficinas sobre autoestima e qualidade de vida, comunicação, desenvolvimento profissional, relações	Garantir atendimento/inclusão para 60 pessoas para atuarem como agentes operacionais de	Fazer com que os atendidos superem suas dificuldades, tanto nos aspectos de aprendizado,	Janeiro a Dezembro/ 2023	Equipe Técnica de Referência



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	social e pessoal, no mundo formal do trabalho.		interpessoais, marketing pessoal, entre outros temas importantes para a sua formação profissional, com o objetivo de incentivá-los a estabelecer metas, retornarem aos estudos, despertar a necessidade da profissionalização e capacitação continuada oferecidas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Organização.	vendas.	como também nos aspectos sociais e psicossociais, resultando em uma melhor qualidade de vida e na superação de seus limites.		
--	--	--	---	---------	--	--	--

8.5.7 - Cronograma de atividades:

Programa Novos Caminhos													
Ações/Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Reuniões de equipe para planejamento das atividades a serem ofertadas no Programa.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acolhida e inclusão de atendidos, de acordo com a necessidade para integração no Programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliação e Monitoramento das Ações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficinas de Capacitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

8.5.8 - Cronograma de atividades semanais:

Programa Novos Caminhos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Orientação com os Agentes	07h30min – 07h50min	X	X	X	X	X
Oficinas de Capacitação	17h00min – 18h00min		X			

8.5.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP e Zona Rural Adjacentes.

8.5.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

Diariamente a Equipe de Profissionais do Centro Social, atende pessoas por meio de demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, e as famílias dos atendidos inclusos nos Serviços, Programas e Projetos ofertados pela OSC. Os técnicos da organização realizam o atendimento, buscando escutar as necessidades que são relatadas pelas pessoas e, em sua maioria, apresentam situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que são justificadas pela falta de oportunidade para sua recolocação no mundo do trabalho formal.

Os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizam análise dos casos que dentro da demanda apresentam maior urgência para intervenção social e, após elaborado o estudo das situações apresentadas, efetuam a intervenção por meio dos Programas Novos Caminhos e Pró-trabalho, buscando a possível reintegração dessas pessoas no mundo do trabalho.

Execução:

O processo de inclusão no Programa Novos Caminhos – Área Azul oportunizará vagas de integração no mundo do trabalho e renda para as pessoas que estavam vivenciando situações de vulnerabilidade econômica.

Após o processo de integração no Programa, serão trabalhados com os atendidos suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo em que executarão atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento



rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme padronizado, equipamentos de proteção individual aplicáveis de acordo com as Normas Regulamentadoras do Trabalho, identificados no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela Organização para esta finalidade e também orientando no fornecimento de materiais de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, café da manhã, almoço e demais benefícios sociais de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Assim sendo, os agentes executarão suas funções para melhorar a mobilidade urbana, promover a rotatividade e fluidez do trânsito do Município de Votuporanga, a utilização do Estacionamento Rotativo, serão acompanhados pelos supervisores e do Programa, através de orientação e mecanismo manual.

A Organização priorizará o mecanismo manual de controle da rotatividade, como forma de valorizar a importância dos agentes operacionais da área azul, sem prejuízo de implantação de controles eletrônicos futuros, e sem prejuízo das vagas de emprego ofertadas.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no programa, a OSC, irá garantir a permanência dos agentes operacionais no mundo do trabalho, onde buscará assegurar a melhoria dos vínculos familiares, sociais e profissionais dos atendidos inclusos neste programa. Essas ações possibilitarão mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como, melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A OSC oferecerá suporte psicossocial, através de um espaço de escuta aberto à diversidade e à pluralidade das demandas imediatas, apresentadas pelos atendidos, como também, realizará reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e a complementar as ações desenvolvidas, os agentes operacionais participarão, periodicamente, de oficinas, conforme descritas na Proposta de Trabalho, entre outros temas importantes e oportunos para a sua formação profissional.

Desta forma, buscaremos atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho, possibilitando condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrem novas oportunidades de crescimento profissional, oportunizando novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social de Votuporanga.

Monitoramento/Avaliação:

O acompanhamento da eficiência e dos resultados do Programa, se dará de forma sistemática e periódica, através da equipe técnica de referência do Programa.

Os processos de monitoramento e avaliação serão constantes, através de acompanhamentos e verificação dos relatórios de dados, relatórios, bem como da avaliação de atendimento dos agentes operacionais.

A avaliação dos agentes será verificada por meio da pesquisa de satisfação do usuário e também pelos registros de frequência de comparecimento nas capacitações, palestras e eventos e programados pela equipe técnica de referência do Programa.

A equipe técnica se reunirá, semanalmente, para analisar os dados citados acima, que subsidiarão o acompanhamento e monitoramento do Programa, assim, diante das informações obtidas, poderão avaliar os resultados positivos e os pontos dificultadores, identificadas falhas para adequações, visando à constante melhoria do desenvolvimento das ações ofertadas pelo Programa.

8.6 - PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

8.6.1 - Público Alvo:

O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e Zona Rural Adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos pelos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único).

8.6.2 - Meta:

70 pessoas.

8.6.3 - Capacidade de atendimento:

70 pessoas.

8.6.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FUNTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	42.000,00	-	-	-	42.000,00

8.6.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Atendente	44 h	R P	CLT

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio

8.6.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Acolhida	Acolher e orientar através de atendimento, as pessoas que estão com dificuldades de obter oportunidade emprego que comparecem na ONG, por demanda espontânea ou por encaminhamentos.	Pessoas acima de 18 anos, com dificuldade de integração ou recolocação no mundo do trabalho.	Preenchimento cadastral em sistema informatizado da OSC, para acesso as oportunidades de vagas de trabalho, disponibilizadas pela OSC ou empresas parceiras.	Atender jovens e adultos que necessitam de intervenção social para obter inclusão no mundo do trabalho.	Possibilitar acesso/inclusão ao mundo do trabalho.	Janeiro a Dezembro 2023	Equipe Multidisciplinar
Encontros de capacitação	Promover novos conhecimentos para que possa obter a oportunidade de conseguir ser integrado no mundo do trabalho.	Pessoas acima de 18 anos, com dificuldade de integração ou recolocação no mundo do trabalho	Encontros de Orientação/Capacitação, através de cursos gratuitos promovidos pela OSC, que possibilitará adquirir novos conhecimentos profissionais.	Capacitar jovens e adultos para o mundo do trabalho.	Ampliação do conhecimento, preparação para o mundo do trabalho, e desempenho de novas habilidades.	Janeiro a Dezembro 2023.	Equipe Multidisciplinar

8.6.7 - Cronograma de atividades:

Programa - Pró Trabalho												
Ações/Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento das Ações Ofertadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros de Capacitação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades a serem ofertadas no Programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.6.8 - Cronograma de atividades semanais:

Programa - Pró Trabalho						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acolhida/Cadastro na OSC	07h30min as 11h30min		X		X	
Encontros de Capacitação	19h00min as 21h30min		X	X	X	

8.6.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

8.6.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

O Programa atenderá por meio de acolhida e orientação, as pessoas que necessitam obter recolocação no mundo do trabalho, que procurarem a Entidade via demanda espontânea e, aqueles que vierem encaminhados pela rede socioassistencial do município. Será realizada a coleta de dados/informações por meio de um cadastrado feito em um sistema informatizado da Entidade - Registro de Solicitação de Vaga, identificando a demanda e suas necessidades, para intervenção social voltada para a superação das vulnerabilidades e a possível integração no mundo do trabalho.

Execução:

Os profissionais da OSC, diariamente atenderão o público que vierem na OSC por demanda espontânea e os casos advindos de encaminhamentos, que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica, conseqüentemente devido à falta de recursos financeiros e empregabilidade formal. Serão analisados os casos que dentro da demanda diária, por meio da análise dos casos que apresentarem maior urgência, para integração ao mundo do trabalho, bem como os encaminhamentos vindos através da rede socioassistencial do município.

Em parceria com o Programa Novos Caminhos (Área Azul), será propiciado a inclusão no mundo do trabalho, mediante as vagas disponíveis de trabalho como Agente Operacional do Sistema Rotativo, e, em parcerias com as empresas do município, será possível promover o encaminhamento de pessoas para entrevistas, com o objetivo de que essas possam obter a conquista de oportunidade de trabalho formal com garantias trabalhistas e previdenciárias.

Salientamos, que o público do Programa, participará de encontros de orientação e de capacitação, através de cursos que promoverão novos conhecimentos e qualificação profissional, que será divulgado na OSC e em seus canais digitais, para que as pessoas possam se inscrever nos cursos ofertados

Os cursos abordarão conteúdos e temas diversos, que possibilitará aos participantes ampliação do conhecimento e melhorar de suas habilidades, a fim de, que possam conquistar seu espaço no mundo do trabalho. Como conclusão dos cursos, será entregue certificado aos participantes.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através de relatórios elaborados pela equipe multidisciplinar descrevendo a atividades realizadas, bem como os resultados obtidos e os pontos dificultadores para

melhoria das ações ofertadas; listas de frequência; fotos; levantamento das necessidades; planejamento de ações; encaminhamentos para outros órgãos da rede sócioassistencial.

8.7 - PROJETO OLHAR PARA SI – APRENDIZ – FMDCA SEDE

8.7.1 - Público Alvo:

Adolescentes de 15 a 17 anos que já são atendidos pelo Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem.

8.7.2 - Meta:

100 adolescentes.

8.7.3 - Capacidade de atendimento:

100 adolescentes.

8.7.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	1.000,00	45.840,00	-	-	46.840,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	8.160,00	-	-	8.160,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	1.000,00	54.000,00	-	-	55.000,00

8.7.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Nº Conselho Regional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio/ Superior		Facilitador Oficina	06h	RM	STPJ

8.7.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas.	Adolescentes de 15 a 17 anos	Planejamento de atividades e discussão de casos.	100	Participação da equipe nas reuniões, melhoria da execução das atividades.	Abril a Dezembro	Equipe Técnica
Oficina Autoconhecimento	Desenvolver a autoconfiança, auto-estima, gratidão, senso de realização, capacidades, habilidades e potencialidades	Adolescentes de 15 a 17 anos	Técnicas de meditação, relaxamento, roda de conversa, músicas, alongamentos, entre outras, para abordar assuntos	100	Aumento da capacidade de socialização, adaptação e reação positiva frente às diversas situações que	Abril a Dezembro	Facilitador de Oficina



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

			como: concentração, foco, autoconhecimento, autoconfiança, autocontrole, autoestima, relacionamento interpessoal, resolução de conflitos emocionais e profissionais e gratidão		enfrentadas na vida.		
Oficina Autoconhecimento	Desenvolver a expressão da linguagem corporal	Adolescentes de 15 a 17 anos	Técnicas de meditação, relaxamento, roda de conversa, músicas, alongamentos, entre outras, para abordar assuntos como: concentração, foco, autoconhecimento, autoconfiança, autocontrole, autoestima, relacionamento interpessoal, resolução de conflitos emocionais e profissionais e gratidão	100	Adolescentes conhecendo o próprio corpo e usando o mesmo para a comunicação.	Abril a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Autoconhecimento	Melhoria da qualidade de vida e bem-estar no desempenho do adolescente nas atividades laborativas	Adolescentes de 15 a 17 anos	Técnicas de meditação, relaxamento, roda de conversa, músicas, alongamentos, entre outras, para abordar assuntos como: concentração, foco, autoconhecimento, autoconfiança, autocontrole, autoestima, relacionamento interpessoal, resolução de conflitos emocionais e profissionais e gratidão	100	Adolescentes com facilidade para lidar com situações do cotidiano do trabalho	Abril a Dezembro	Facilitador de Oficina



8.8.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da Oficina Autoconhecimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento das Ações Realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação / Conclusão das Ações Ofertadas									X

8.8.8 - Cronograma de atividades semanais:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Autoconhecimento – Turma 1	09h50 – 10h50	X				
Oficina Autoconhecimento – Turma 2	13h30 – 14h30	X				
Oficina Autoconhecimento – Turma 3	14h30 – 15h30	X				
Oficina Autoconhecimento – Turma 4	08h00 – 09h00		X			
Oficina Autoconhecimento – Turma 5	09h00 – 10h00		X			
Oficina Autoconhecimento – Turma 6	14h00 – 15h00		X			

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

8.8.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

8.8.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

A metodologia terá por base alguns princípios como: espaço para fala e escuta dos adolescentes e suas famílias; pareceres e relatórios que irão constar anotações e informações sobre a situação do atendido, do seu núcleo familiar e das ações que serão realizadas para superar a situação de vulnerabilidade social; imagens fotográficas que registrarão a existência da oficina aplicada; avaliação e monitoramento das ações; reunião com equipe técnica para apontamento das situações apresentadas durante a oficina para análise dos resultados.

As atividades serão realizadas nas segundas e terças-feiras no período matutino e vespertino, na Sede da entidade, contemplando uma carga horária total de 06 horas, em que os adolescentes serão divididos em grupos, conforme demonstrado no cronograma de atividades semanais.

As atividades da Oficina Autoconhecimento serão realizadas para auxiliar os adolescentes a regularem suas emoções e outros problemas comuns desta idade. O (a) Facilitador (a) utilizará de técnicas de meditação, relaxamento, roda de conversa, músicas, alongamentos, entre outras, para abordar assuntos como: concentração, foco, autoconhecimento, autoconfiança, autocontrole, autoestima, relacionamento interpessoal, resolução de conflitos emocionais e profissionais e gratidão. Para o desenvolvimento das ações será necessário aquisição de materiais que oferecem conforto e amortecimento durante a prática das atividades que também serão realizadas, como tapetes em EVA.

Por meio da oficina, buscaremos desenvolver o autoconhecimento físico e emocional, visando a melhoria nas relações intra e interpessoais, resultando em qualidade de vida e bem estar físico, emocional e profissional, possibilitando na formação de adultos resilientes, emocionalmente equilibrados e fisicamente saudáveis.

A Equipe Técnica do Programa de Aprendizagem e o (a) facilitador (a) de oficina realizarão reuniões, a fim de, avaliar, discutir e monitorar as atividades aplicadas, como forma de verificar os resultados obtidos com os atendidos no decorrer da execução do Projeto. Também serão realizadas visitas técnicas para acompanhamento dos adolescentes em suas atividades laborativas, assim como acompanhamento familiar, quando necessário.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

8.9 - PROJETO ARTE E MOVIMENTO II – FMDCA SIMONSEN

8.9.1 - Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos que já são atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Grupo Bem Viver II.

8.9.2 - Meta:

20 crianças e adolescentes.

8.9.3 - Capacidade de atendimento:

24 crianças e adolescentes.

8.9.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	1.000,00	14.280,00	-	-	15.280,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	9.720,00	-	-	9.720,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	1.000,00	24.000,00	-	-	25.000,00



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

8.9.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Facilitador Oficina Danças Criativas	06h	FMDCA	STPJ

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal; R P- Recurso Próprio;

08.9.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Complementar o trabalho executado, melhorando a qualidade do atendimento através de atividades planejadas.	Crianças e Adolescentes de 06 a14 anos.	Planejamento de atividades e discussão de casos.	20	Melhoria da execução das atividades.	Abril a Dezembro	Equipe Técnica
Oficina Danças Criativas	Melhorar as qualidades físicas como, agilidade, flexibilidade e coordenação	Crianças e Adolescentes de 06 a14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	20	Crianças e Adolescentes ágeis, flexíveis e com boa coordenação.	Abril a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Danças Criativas	Desenvolver a melhoria da capacidade sócioemocional e afetiva	Crianças e Adolescentes de 06 a14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	20	Crianças e adolescentes capazes de tomarem decisões conscientes, melhorando o aspecto afetivo.	Abril a Dezembro	Facilitador de Oficina
Oficina Danças	Despertar	Crianças e	Técnicas de	20	Melhora do	Abril a	Facilitador de





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Criativas	potencialidades sociais como cooperação, socialização e liderança	Adolescentes de 06 a 14 anos.	improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.		comportamento e cooperação em grupo.	Dezembro	Oficina
Oficina Danças Criativas	Desenvolver a comunicação através da consciência corporal	Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.	Técnicas de improvisação, consciência corporal, dinâmicas de dança, ritmos e estilos de dança, jogos, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.	20	Crianças e Adolescentes conhecendo o próprio corpo e usando o mesmo para a comunicação.	Abril a Dezembro	Facilitador de Oficina

8.9.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento da Oficina Danças Criativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.9.8 Cronograma de atividades semanais:

Crianças de 06 a 10 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	08h:00min as 11h:00min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Danças Criativas	13h:30min as 16h:30min					X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.



2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

8.9.9 - Área de Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

8.9.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

A metodologia terá por base alguns princípios como: espaço para fala e escuta das crianças, adolescentes e suas famílias; pareceres e relatórios que irão constar anotações e informações sobre a situação do atendido, do seu núcleo familiar e das ações que serão realizadas para superar a situação de vulnerabilidade social; imagens fotográficas que registrarão a existência da oficina aplicada; avaliação e monitoramento das ações; reunião com equipe técnica para apontamento das situações apresentadas durante a oficina para análise dos resultados.

As atividades serão realizadas nas sextas-feiras, no período matutino e vespertino, através da Oficina Danças Criativas, no Centro Comunitário de Simonsen, situado a Rua São Paulo, nº 1389 – Distrito de Simonsen. Contemplando uma carga horária diária de 06 horas, conforme demonstrado no quadro de cronograma de atividades semanais.

Para a realização das atividades planejadas nesta proposta, será necessária, a contratação de um facilitador (a) da oficina, durante o período de nove (09) meses.

As atividades da Oficina Danças Criativas serão realizadas, com uma abordagem na cultura corporal do movimento acessível, acolhendo a diversidade dos participantes, enfatizando o potencial de todos, com o foco na criatividade e igualdade. A facilitadora utilizará técnicas de improvisação, consciência corporal e dinâmicas de dança. Serão trabalhados conceitos como percepção do corpo e sua estrutura, improvisação de movimentos, o potencial para o movimento como meio de comunicação e a criação coletiva de coreografias.

As ações vão incluir, além de vários ritmos e estilos de dança, jogos, exploração de movimentos livres que propõe equilíbrio, deslocamento no espaço, percepção do corpo, percepção espacial e musical, brincadeiras cantadas e dançadas, coreografias inspiradas na cultura da criança e do adolescente, exercícios de alongamento e fortalecimento muscular.

Através desta oficina, buscaremos desenvolver a consciência corporal para a melhoria da comunicação, da qualidade de vida e da capacidade sócioemocional/afetiva.

A Equipe Técnica do SCFV e o facilitador de oficina, realizará reuniões, a fim de, planejar, discutir, monitorar e avaliar as atividades aplicadas, como forma de verificar os resultados obtidos com os atendidos no decorrer da execução do Projeto.

Ao término do projeto, será feita uma apresentação conclusiva das ações da oficina, para a família e comunidade, como forma de demonstrar os resultados alcançados com as ações aplicadas.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos

8.10 - PROJETO CONEXÃO JOVEM - FMDCA BB FIA

8.10.1 - Público Alvo:

Adolescentes de 15 a 17 anos que já são atendidos pelo Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho – Programa de Aprendizagem.

8.10.2 - Meta:

100 adolescentes.

8.10.3 - Capacidade de atendimento:

100 adolescentes.

8.10.4 - Recursos Financeiros a serem utilizados:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	3.000,00	22.000,00	-	-	25.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	18.000,00	-	-	18.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	-	-	-	-	-
Material Permanente	-	-	-	-	-
TOTAL	3.000,00	40.000,00	-	-	43.000,00

8.10.5 - Recursos Humanos Envolvidos:

Quantidade	Formação Profissional	Nº Conselho Regional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora (Municipal ou FMDCA ou próprio)	Vínculo Empregatício (CLT, temporário, terceiro, etc.)
01	Ensino Médio / Superior		Facilitador de Oficina	10 h	FMDCA	ST PJ

8.10.6 - Metodologia:

Atividade	Objetivo	População Alvo/Grupo Etário	Conteúdo Programático	Meta	Resultados Previstos	Tempo Execução	Responsável
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho	Exercitar a cidadania utilizando os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) por meio de uma metodologia de inclusão digital que valorize a prática de utilização desses recursos;	Adolescentes de 15 a 17 anos.	Atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas, debates, rodas de conversa, leitura e discussão de textos e artigos pertinentes, acompanhando os acontecimentos da sociedade,	100	Fornecer acesso os recursos da TICs aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando sua inclusão digital	Março a Dezembro	Facilitador de Oficina
	Incentivar o uso da internet para a ampliação do				Promover o uso fortalecedor das redes sociais,		



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	conhecimento e entretenimento em rede social;		como forma de despertar o senso crítico.		fazendo com que os adolescente compreendam que são capazes de influenciar diferentes contextos.		
	Ampliar os conhecimento e aprendizagem em TICs				Tornar acessível as tecnologias e as informações que circulam nos meios digitais e oportunizando a inclusão digital.		

8.10.7 - Cronograma de atividades:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Acolhida/integração de atendidos nos grupos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação e Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acolhida/integração de atendidos nos grupos	07h15min às 17h00min	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe para planejamento das atividades	07h15min às 17h00min					X
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho – Turma 01	09h00min às 11h00min	X				
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho – Turma 02	15h00min às 17h00min	X				
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho – Turma 03	07h30min às 09h30min		X			
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho – Turma 04	13h30min às 15h30min		X			
Oficina TICs e o Mundo do Trabalho – Turma 05	07h30min às 09h30min			X		
Avaliação e Monitoramento	07h15min às 17h00min	X	X	X	X	X

8.10.8 - Cronograma de atividades semanais:

08.10.9 - Área de Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.



08.10.10 - Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias que serão utilizadas em cada uma das etapas:

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

A metodologia terá por base alguns princípios como: espaço para fala e escuta dos adolescentes e suas famílias; pareceres e relatórios que irão constar anotações e informações sobre a situação do atendido, do seu núcleo familiar e das ações que serão realizadas para superar a situação de vulnerabilidade social; imagens fotográficas que registrarão a existência da oficina aplicada; avaliação e monitoramento das ações; reunião com equipe técnica para apontamento das situações apresentadas durante a oficina para análise dos resultados.

O local utilizado para o desenvolvimento das ações dos grupos será no espaço físico da própria organização, que contém laboratório de informática e salas com recursos multimídia, móveis e materiais adequados para o desenvolvimento das atividades. Também serão, utilizados locais e espaços estratégicos a serem definidos no decorrer do projeto para vivências.

Os profissionais envolvidos se apropriarão de didáticas lúdicas e instrumentais técnicos adequados, de acordo com sua área de formação, linguagem, métodos e materiais alternativos. Serão realizados atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas, debates, rodas de conversa, leitura e discussão de textos e artigos pertinentes, acompanhando os acontecimentos da sociedade, como forma de despertar o senso crítico. Diariamente, também será oferecida alimentação para os usuários participantes do projeto.

Cabe ressaltar que, para a execução do projeto, o facilitador terá na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, relatórios, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular dos participantes. As atividades serão pautadas no incentivo à capacitação, profissionalização, elevação da escolaridade e ampliação do universo informacional e cultural, bem como desenvolvimento humano, resgate e fortalecimento do protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social.

As atividades serão pautadas no incentivo à capacitação, profissionalização, elevação da escolaridade e ampliação do universo informacional e cultural, bem como desenvolvimento humano, resgate e fortalecimento do protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social.

A oficina acontecerá no período de Março a Dezembro do ano de 2023, uma vez por semana para cada grupo do Programa de Aprendizagem, complementando as ações já oferecidas, contribuindo para a inclusão social, educacional e cultural dos adolescentes em situação de vulnerabilidade, favorecendo a construção do seu projeto de vida, buscando sua transformação social.

Os profissionais envolvidos se apropriarão de didáticas lúdicas e instrumentais técnicos adequados, de acordo com sua área de formação, linguagem, métodos e materiais alternativos.

Todo o conteúdo aplicado será apropriado de métodos atrativos, dinâmicos e alternativos, visando estimular os adolescentes a desenvolverem competências, potencialidades, habilidades, autoconfiança e autoestima. Através das informações trazidas pelos atendidos, serão realizados diálogos como forma de levá-los a refletir e compreender seus problemas. Partindo como pressuposto o despertar da necessidade e importância de estabelecer princípios éticos, valores universais em suas condutas e ideologias, reflexão e valorização de suas características, estabelecerem metas e valores, que culminarão na concretização de seu projeto de vida. O valor repassado será utilizado para a aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos, gêneros alimentícios, material de higiene de limpeza e, contratação de serviços de terceiros/ pessoa jurídica (facilitador de oficina).

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

IX - PARCEIROS

ORGANIZAÇÃO	PRINCIPAIS FUNÇÕES NAS AÇÕES
CMDCA	Órgão concessor do recurso financeiro
CRAS	Referência contra referência.
CREAS	Referência contra referência.
CONSELHO TUTELAR	Referência contra referência.
SMAS	Órgão concessor de parcerias.
SEESL	Órgão concessor de parcerias
SMS	Órgão concessor de parcerias
ESCOLAS	Órgão concessor de parcerias
SECULT	Órgão concessor de parcerias

Votuporanga/SP, 27 de Abril de 2023.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

8896CC8025F54B63B6CA87F32B99DBE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8896CC8025F54B63B6CA87F32B99DBE3>